



INDICAÇÃO Nº 3564/2025

Implantação de vaga de carga e descarga na Avenida Dr.Odil Campos de Sães, na altura do n.º 550 (Jardim São Bento) - CEP 13207-145.

Considerando que no referido local não há local apropriado para carga e descarga, o que impede o recebimento de produtos e mercadorias pelos comércios de forma segura e com respeito ao tráfego da via pública,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de vaga de carga e descarga na Avenida Dr.Odil Campos de Sães, na altura do n.º 550 (Jardim São Bento) - CEP 13207-145.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

LEANDRO BASSON

/jgb

